



ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

EMENTA

Anexo II - XXXVI (novo) - valores destinados para Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI)

| MODALIDADE | TIPO DE EMENDA | REFERÊNCIA |
|------------|----------------|------------------------|
| Comissão | Aditiva | Anexo II - Inciso XXXV |

TEXTO PROPOSTO

XXXVI - XVI - relação, por Estado, das dotações dos exercícios de 2018, 2019 e das previstas para 2020 destinadas às Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILP).

JUSTIFICATIVA

As instituições de longa permanência são locais de acolhimento em regime integral, previstas na proteção social especial de alta complexidade, para atender idosos em situação de abandono ou negligência, em caso de suspensão temporária ou quebra de vínculo familiar e comunitário.

A emenda tem por objetivo dar transparência aos recursos destinados a essa população.